

183

Ata da 8ª Reunião Ordinária do
2º Período Legislativo da Câmara
Municipal de Vereadores de Jaqueira,
Estado de Pernambuco, realizada
em 15 de Maio de 2023 às 19:00h.

Das quinze dias do mês de Maio do
ano de dois mil e vinte e três (15.05.2023), nesta ci-
dade de Jaqueira; Estado de Pernambuco. Esta
Vereador Antonio Gomes de Silva, à Rua Manoel
Deodoro nº 461, pro recinto da Câmara Mu-
nicipal de Vereadores, às 19:00 horas, teve início
a 8ª Reunião Ordinária do 2º Período Legis-
lativo desta Casa, sob a presidência do
Exmo. Vereador Saulo Alves Batista marcada
pelo Sr. Presidente. Do livro de registro de
comparecimento constou a presença dos
seguintes Vereadores além do Vereador
Presidente; José Genivaldo da Silva; José
Givaldo Leite; Elson Pedro da Silva; José
Pedro da Silva Filho; José Cleide da Silva;
José Aparecido da Silva; José Antonio Leite.
Não compareceram a presente reunião por
motivo Superior, os Exmos. Vrs. Vereadores Caio
de Oliveira Alves; Conílio Alves Fernandes.
Marcos Antonio de Oliveira Silva. Compareceram
as demais de 1ª e 2ª Secretarias os Exmos. Vrs.
Vereadores: José Antonio Leite; Conílio Alves
Fernandes. Fazendo menção legal do Presen-
tes presente o Sr. Presidente declarou aberta
a reunião mandando que fosse lido o texto
da Bíblia Sagrada "Evangélio de Jesus Cristo
Segundo Lucas, Capítulo 17 Versículos 5 e 10", iniciando
os trabalhos ordenando ao 1º Secretário a leitura

da Ata da reunião anterior e das matérias da pauta da reunião do Pequeno e grande expediente, ordem do dia. Lida a Ata, foi considerada aprovada por não haver impugnação nem discussão. No pequeno expediente constam as seguintes matérias: "PROJETO RESOLUÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado, que pro-moveu mudanças a Nova Mesa Diretora desta Casa. PEDIDOS DE INFORMAÇÕES Nº 022, 023 / 2023, apresentados pelas Exmas. Res. Vereadoras, José Aparecido da Silva e José Antônio Leite, formulados ao Excmo. Prefeito deste Município, José Nelson da Silva, para os fins correspondentes. PROJETO DE LEI Nº 012 / 2023, de autoria do Excmo. Ex-Vereador José Geraldo Leite, que Dispõe sobre a criação da Biblioteca Municipal de Agrestina-PE, intitulada "Agrestina, Meu Universo", no currículo escolar das escolas da rede municipal de ensino de Agrestina-PE, e da outra providência", que apresentou ao plebiscito o encaminhamento do projeto o Ex-presidente Encarnando o as Comissões Técnicas da Câmara a que compete o assunto, no prazo regimental. No grande expediente constam as seguintes matérias: "PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011, de 03 de Abril de 2023. PROJETO DE LEI Nº 12, de 16 de Abril de 2023. que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienar por doação o imóvel municipal, em favor da empresa CARUARI POPAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.883.590/0001-12, de uma área correspondente a 7.536,00m², medindo 120,00 metros de frente por 120,00 metros

de fundos, localizado no lote 08 do Distrito Industrial deste Município localizado no perímetro urbano da cidade. PROJETO DE LEI Nº 013 de 08 de Maio de 2023, que fixa as remunerações dos Agentes Comunitários de Saúde e das Agentes Indenizadas deste Município para o ano de 2023, com efeito retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), (Emenda Constitucional nº 120, de 05 de Maio de 2022). PROJETO DE LEI Nº 14 de 08 de Maio de 2023, que modifica as parças 1º, caput, 8º e 9º da Lei Municipal nº 1.624 de 08 de Setembro de 2005 e concede subsídios sociais a Associação Comunitária de Barra do Chito fixando fixada no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, e as outras providências; contendo também no Projeto de Lei Complementar Campanha de fixar a recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança de multas e juros, indúlgios com distribuição de prêmios, sendo ambas as Prefeitorias Arquivos de Mensagens do Cipe, do Poder Executivo desta cidade, garantidas as pareceres das Comissões de Fomento e Relações Financeiras e Orçamento, Saúde e Assistência Social, que os aprova por unanimidade de seus membros. PROJETO DE LEI Nº 011/2023, de autoria do Excm. Vereador José Antonio Neto, com o parecer da Comissão de Fomento e Relações, emitido favorável ao referido Projeto, que denomina o Distrito Industrial pertencente ao Município de

Agratuna, PE, de GERSON DA SILVA FERREIRA
(conhecido popularmente por Gerson de Trazeira).
REQUERIMENTOS Nº 100, 102, 103/2023, do
autor da Lei. Exas. Srs. Vereadores: Egon
Pedro da Silva, José Soares da Silva,
José Geraldo Leite, que ambos formulam
diversos apelos em prol da Comunidade e
Município, respectivamente." Externado
a leitura das matérias em apreço,
foram discutidas pelos senhores líderes
e demais membros de ambas bancadas, que
dissertaram sobre o significado e a impor-
tância do teor de cada uma, tendo a
seguir sido posta em votação pelo
voto individual de cada vereador, que
concluiu o resultado obtiveram a
seguinte aprovação: em 2º e último turno
os Projetos de nº 011, 012, 013, por unanimi-
dade, em 1º turno o Projeto de nº 14, por
maioria absoluta dos presentes votaram
contra um(ou) voto de cada bancada, a
sua aprovação pelo Exs. Edil Gerson Leite,
que durante sua discursão justificou
o motivo de seu voto ser de cada bancada,
o Projeto de nº 11 arremetido do Exs. Edil Gerson
Leite, e os Requerimentos apresentados ob-
tiveram aprovação em único turno os
Requerimentos, em 1º turno o Projeto. Não
havendo mais matéria na pauta do
reunião o Sr. presidente facultou a palavra
para ordem dos inscritos, ao vereador que
dela quizesse fazer uso, tendo feito uso
os Exas. Edis de ambas as bancadas, que
iniciando pela situação, seus representantes

presente a reunião tiveram referência aos assun-
tos da pauta no que diz respeito as matérias
discutidas e deliberadas, conforme tiveram agra-
decimentos pelas suas aprovações, havendo
também lamentado o fato contrário do
pelo Exm. edil não ter lido os Projetos de Lei
de rubricas financeiras para a Associação
sem fins lucrativos da Vila Barra do Pôrto
deste Município, conforme citarem os exemplos
de seu trabalho desde sua origem até a
presente data por meio da entidade Pri-
mária, sob o trabalho e responsabilidade do Sr.
Dr. Zito da Barra e equipe, os quais logicamente
podem servir a comunidade da referida
Vila e adjacências. Formularam apelos
do líder da comunidade para que seja tomada
providências que por da comunidade, tendo
citado os motivos e setores a serem atendidos.
Em continuidade a reunião que se já pre-
sente a reunião, também formularam apelos
ao Chefe do Poder Executivo e responsáveis pe-
lo fato e assuntos mencionados, no sentido
de tomar providências a diversas causas
do âmbito social quanto aos serviços essen-
ciais que beneficiam da comunidade e Município,
citando cada setor que precisa de providência.
Fizeram das direções e do novo Piso Salarial
dos professores, enfermagem e técnicos, adminis-
trativos, inativos, pensionistas e outros, cobrando
do Chefe do Executivo a sua concessão com
envio de Projetos de Lei a esta Casa. Fizeram
agradecimentos e parabenizaram quem por
grupos de liderança, e pelas festividades
em homenagem as mães pelo seu dia. Encerrou

Encerrada as discussões de ordem foi facultada a palavra para a conclusão do raciocínio tendo conduzido os Excm. Vereadores de ambas as bancadas reparando suas palavras anteriores com pontos de vista opostos a cada assunto exposto durante as apreciações das matérias e discussões que os levaram a diversas indagações e esclarecimentos a cada orador que precisou de rep. para os assuntos que foram mencionados durante a reunião entre eles, criticas e respostas em defesa de cada orador. Não mais a falar na presente reunião o Sr. presidente fez as apreciações finais e declarou encerrada a reunião comunicando que a próxima realizar-se-á a dia 22 do corrente mês conforme calendário de ordem. A seguir ordenou a libertação da presente Ata a qual foi feita por Excm. Maria José Martins Guerra Juntas, Juizadora desta Câmara, que lida e aprovada segue-se pelo Diretor municipal conforme foi dictado pelo 1º Secretário da Cm. Que segue: onde lê-se na página 185 da presente Ata e livro, lê-se a palavra José Edson da Silva na cadeira de 2º Secretário, e não Emilia Maria Fernandes por se encontrar ausente da reunião.

Paulo Henrique Botelho	PRESIDENTE
José Geraldo da Silva	VICE-PRESIDENTE
João Antônio Peixoto	1º SECRETÁRIO
Emilia Maria Fernandes	2º SECRETÁRIO
Maria José Martins Guerra Juntas	